

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 33/2010 – São Paulo, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 12690/09-SEGE

Interessado: FRANCISCO CARLOS PALHALONGA

Curadora: MARIA WANUSA MATOS

Advogado: SAIMON DE ANDRADE MARTINS CARDOSO (OAB Nº 258.843)

Assunto: Aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais.

Decisão: Fls. 26 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido de aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, nos moldes em que solicitado nestes autos. Apensem-se estes autos aos do Processo nº 14195/2009-SEGE, em que se processa a aposentação do servidor em tela. Dê-se ciência, inclusive, ao causídico indicado pela curadora do servidor. São Paulo, 26 de janeiro de 2010."

PORTARIA Nº 5969, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para interromper no dia 19/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELSON BERNARDES DE SOUZA marcadas para 17/2 a 18/3/10 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 4/8/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -50114/00-UMED ANA LUCIA DOS SANTOS MENDES PEREIRA, no período de 17.02 a 19.02.2010;
- -50059/10-UMED CLAUDIA LINE GABARRÃO GONÇALVES, nos dias 17 e 18.02.2010;
- -13263/95-UMED RICARDO DREICON, no dia 12.02.2010;
- -11289/96-UMED SHIRLEY CATANI MARIANI, no período de 17.02 a 19.02.2010;

-09668/95-UMED - WILSON ROBERTO ALVES, no dia 18.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -00511/94-UMED DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, nos dias 18 e 19.02.2010;
- -02414/95-UMED MARIA ANGELA FURTADO, no dia 17.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, nos dias 18 e 19.02.2010.

ATO Nº 9780, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 003/10,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9684/09-Pres para:

I - cessar no dia 4/2/10 a convocação da MMª. Juíza Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para atuar neste Tribunal, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

II - convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, a MM^a. Juíza da 8^a Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr^a. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, no dia 4/2/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5952, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para interromper no dia 4/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA marcadas para 7/1 a 5/2/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 09726/08-SEGE

Interessados: OSVALDO IOSHITACA ISAKA, ELAINE FRANÇA E CÂMARA E DENISE CÁSSIA DA SILVA GOMES

Assunto: Revisão de averbação de tempo de serviço.

Decisão: Fls. 42 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro os pedidos dos servidores Osvaldo Ioshitaca Isaka e Elaine França e Câmara e determino sejam revistos os casos análogos. Suscite-se a questão no E. Conselho da Justiça Federal/STJ, ficando sobrestados até ulterior manifestação do E. colegiado o pedido formulado pela servidora Denise Cássia da Silva Gomes, bem como o Processo Administrativo nº 9655/07-SEGE, que versa sobre a mesma matéria. Encaminhem-se cópias dos pareceres e decisão proferida nestes autos às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para conhecimento e providências. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010."

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o decidido nos respectivos Processos Administrativos, resolve:

Nº 9782 - EXONERAR, a partir de 19/02/2010, a servidora **MARY COSTA FERREIRA,** R.F. nº 347, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9783 - I - EXONERAR a servidora **SUELY LAJES DA PONTE FURLAN**, R.F. nº 1744, bacharela, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 9°, inciso II, da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.

Nº 9784 - NOMEAR o servidor EDUARDO RAMOS DE SOUZA, R.F. 1889, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 9°, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9785 - I - EXONERAR o servidor DJALMA ARAUJO MACIEL, R.F. nº 2830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3047, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente

ATO Nº 9786 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01736/2009-SEHU, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 22/02/2010, o servidor AMELINO RABELO CUSTÓDIO, R.F. nº 321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente

ADITAMENTO AO EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 2/2009 - GABP/ASOM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que fica aditado o Edital de Cadastramento nº 2/2009-GABP/ASOM, de 2 de março de 2009, na forma a seguir:

Art. 1º Incluir, no art. 3º, inciso II, a alínea q, com a seguinte redação:

"q) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais, para fins de não retenção do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), se for o caso."

Art. 2º E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, afixado no lugar público de costume na forma da lei, divulgado nos Conselhos Regionais e nas entidades de classe e disponibilizado nas páginas dos sítios da Terceira Região. São Paulo, 17 de fevereiro de 2010.

MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.005, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 0017/2010-SEC(scd) e do correio eletrônico datado de 15/1/10,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 7/1/10, o Ato 10.959/09:
- na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2009.60.05.000322-9 da 1ª Vara de Ponta Porã.
- na parte que designou a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para atuar nos autos dos processos 2008.60.03.000723-7 e 2008.60.03.001123-0 da 1ª Vara de Três Lagoas.
- II Alterar o Ato 10.944/09 para constar:
- "processo n° 2008.61.20.004850-8 da 2ª Vara de Araraquara" na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos SP, Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA para atuar no referido processo.
- "processo nº 2008.61.20.004850-8 da 2ª Vara de Araraquara" na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para atuar no referido processo.
- "MM^a. Juíza da 1^a Vara de Franca SP, Dr^a. FABÍOLA QUEIROZ" na designação da referida magistrada para atuar nos autos do processo n° 97.1401616-9 da 2^a Vara.
- III Alterar os itens III e IV do Ato 10.944/09 para excluir a expressão "sem ônus para a Administração".
- IV Cessar, a partir de 7/1/10, o Ato 10.944/09:
- na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para atuar nos autos do processo n°2008.61.20.004850-8 da 1ª Vara de Araraquara, em virtude de lotação.
- na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para atuar nos autos dos processos n°s 2009.60.05.000063-0 e 2008.60.05.002496-4 da 1ª Vara de Ponta Porã.
- V Designar o MM. Juiz da 20ª Vara Cível SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.00.017226-0 da 10ª Vara, a partir de 18/1/10, em virtude da convocação da MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON e da suspeição do MM. Juiz Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS.
- VI Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente SP, Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos n°s 2008.61.12.006104-1 e 2009.61.12.008121-4 da 4ª Vara, no período de 18/1 a 12/2/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS e das férias do MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.006, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 005/2010-GJ01, 08/2010GJ, 6/2010-GAB, 07/2010 GJ e dos correios eletrônicos datados de 11, 18 e 20/1/10,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 7/1/10, os Atos 10.921/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para atuar nos autos do processo nº 2009.60.05.000003-4 da 1ª Vara de Ponta Porã.
- II Designar a MM^a. Juíza da 5^a Vara de Campo Grande MS, Dr^a. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 2009.60.04.001049-3 da 1^a Vara de Corumbá, no período de 20/1 a 5/2/10, em virtude da suspeição da MM^a. Juíza Dr^a. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO e das férias do MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA.
- III Designar a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Drª. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.63.01.057483-2 do Juizado Federal Cível de São Paulo, a partir de 21/1/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ANITA VILLANI.
- IV Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos n°s 2009.60.04.000686-0 e 2009.60.04.001216-7 da 1ª Vara de Corumbá, no período de 22/1 a 5/2/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO e das férias do MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA.
- V Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Assis SP, Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 2001.61.11.001652-4 da 1ª Vara de Marília, no período de 19/1 a 5/2/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS e da suspeição do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.
- VI Cessar, a partir de 7/1/10, os Atos:
- 10.338/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto SP, Dr. ROBERTO POLINI para atuar nos autos do processo nº 2007.61.06.005886-5 da 4ª Vara.
- 10.759/09 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para atuar nos autos do processo n° 2009.61.06.003618-0 da 4ª Vara.
- 10.837/09 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para atuar nos autos do processo n° 2009.61.06.005691-9 da 4ª Vara.
- 10.852/09 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para atuar nos autos do processo n° 2003.61.06.013257-9 da 4ª Vara.
- VII Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados MS, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 2006.60.06.000827-2 da 1ª Vara de Naviraí, no período de 20/1 a 5/2/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO e das férias do MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.008, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Alterar o Ato 10.987/09 para excluir o dia 5/12/09 da designação do MM. Juiz da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II Alterar o Ato 10.988/09 para excluir o dia 20/1/10 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara SP, Drª. ADRIANA GALVÃO STARR para responder pela titularidade da mesma Vara.
- III Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Lin Pei Jeng	25ª Cível	1 a 5/2/10	férias	Djalma Moreira Gomes
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	19 a 21/1/10	licença saúde	Adriana Pileggi de Soveral
Carlos Alberto Navarro Perez	8ª Ex. Fiscais	6/2 a 7/3/10	convocação TRF	Giselle de Amaro e França

Ronald de Carvalho Filho		17 a 28/2/10	fómina	Janaína Rodrigues Valle Gomes
(c/prej.) Ronald de Carvalho Filho	9ª Ex. Fiscais	1 a 4/3/10	férias	(designada - Ato 10.939/09)
	11ª Ex. Fiscais	8/2 a 9/3/10	férias	Simone Schroder Ribeiro
Luís Gustavo Bregalda Neves		0/2 a 9/3/10	Terras	
Gabriela Azevedo Campos Sales	6ª V. Gab. JEF/SP	20 a 27/1/10	licença saúde	Leonora Rigo Gaspar (designada - Ato 10.992/09)
Fletcher Eduardo Penteado	8ª V. Gab. JEF/SP	5/12/09	férias	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Flademir Jerônimo Belinati Martins	4ª Pres. Prudente	8/2 a 9/3/10	férias	Claudio de Paula dos Santos
Alexandre Alberto Berno	6ª Rib. Preto	17/2 a 5/3/10	férias	Renato de Carvalho Viana (designado - Ato 10.985/09)
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	18/2 a 19/3/10	férias	Paulo Ricardo Arena Filho
Jorge Alexandre de Souza	1ª Santo André	1 a 28/2/10	licença	Audrey Gasparini
Gilvânklim Marques de Lima	1 Samo Andre	1 a 6/3/10	gestante	Audiey Gaspailii
João Roberto Otavio Junior	2ª São Carlos	25/1/10	ausência COGE	Alexandre Berzosa Saliba

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.009, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 27/1/10, os Atos:
- 10.986/09 na parte que designou o MM. Juiz da 7ª Vara Criminal SP, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 10.996/09 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II Alterar os Atos:
- 10.993/09 para excluir o dia 15/1/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Três Lagoas MS, Drª. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina.
- 10.990/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz da 12ª Vara das Execuções Fiscais SP, Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA para responder pela titularidade da 6ª Vara.
- 10.985/09 para excluir os dias 28/1, 1, 2, 4, 8, 9/2/10 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Campinas SP, Dr. LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ para responder pela titularidade da 5ª Vara.
- III Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. JEF/SP	8/2 a 9/3/10	férias	Leonardo Safi de Melo
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	3ª Bauru	18/2 a 4/3/10	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	8/2 a 9/3/10	férias	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	8/2 a 9/3/10	férias	Valdeci dos Santos
Guilherme Andrade Lucci	5ª Campinas	28/1, 1 , 2, 4, 8, 9/2/10	férias	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Campinas	8/2 a 9/3/10	férias	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Guaratin- guetá	17/2 a 18/3/10	férias	Tatiana Cardoso de Freitas
Nilce Cristina Petris de Paiva	2ª V. Gab.	22/2 a 23/3/10	férias	David Rocha Lima de Magalhães e

	Osasco			Silva
Osias Alves Penha	4ª S. J. Rio Preto	17/2 a 18/3/10	férias	Dasser Lettiére Junior

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.013, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Alterar os Atos:
- 10.897/09 para excluir os dias 6 e 7/10/09 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Piracicaba SP, Drª. DANIELA PAULOVICH DE LIMA para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 10.990/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições", no período de 17 a 24/2/10 na designação do MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais SP, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para responder pela titularidade da 10ª Vara.
- II Designar o MM. Juiz da 6ª Vara-Gabinete do Juizado SP, Dr. ALEXANDRE CASSETTARI para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio nas 4ª e 10ª Varas Criminais, a partir de 13/2/10.
- III Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Douglas Camarinha Gonzales	16ª Cível	a p/ 8/2/10	auxílio DFOR	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Gabriela Azevedo Campos Sales	6ª V. Gab. JEF/SP	28/1 a 10/2/10	licença saúde	Leonora Rigo Gaspar (designada - Ato 10.992/09)
Leonora Rigo Gaspar	6ª V. Gab. JEF/SP	a p/ 13/2/10	auxílio Criminal	Alexandre Cassettari
Mara Lina Silva do Carmo	4ª Guarulhos	12 e 17/2/10	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Fabiano Lopes Carraro	6ª Guarulhos	12/2/10	ausência COGE	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Leonardo José Corrêa Guarda	1ª Piracicaba	6 e 7/10/09	l terias	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	8/2 a 9/3/10	férias	Renato Toniasso
Eduardo José da Fonseca Costa	1ª Corumbá	8 a 12/2/10	compensa-ção	Eliana Borges de Mello Marcelo
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	18/2 a 19/3/10	férias	Massimo Palazzolo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.014, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 24/2010 e 021/2010-II,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2000.61.02.08036-1 da 5ª Vara, no período de 26/1 a 28/2/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 2007.61.03.004039-1 da 2ª Vara, no período de 29/1 a 5/2/10, em virtude das férias da MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e da suspeição do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.015, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, " ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância; considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias; considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ªRegião; considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores; considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo:

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3^aR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3^a Região, **considerando** a Resolução nº 367/09-CJF3^aR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 1/12/09, o Ato 10.934/09, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araçatuba SP, Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária de Araçatuba.
- II Tornar sem efeito o Ato 10.998/10, na parte que designou a MM^a. Juíza da 2^a Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Dr^a. VANESSA VIEIRA DE MELLO para atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados.
- III Designar a MM^a. Juíza da 2^a Vara-Gabinete do Juizado da Capital SP, Dr^a. VANESSA VIEIRA DE MELLO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados, no período de 1/1/10 a 19/8/11.
- IV Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em virtude de ausência, férias e impedimentos dos magistrados titulares:

- Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO	PERÍODO
		Marcelo Mesquita Saraiva	Coordenador do Fórum Cível	14/1 a 5/2/10
1ª	São Paulo	Flávia Pellegrino Soares	Coordenador do Fórum	14/1 a 5/2/10
1	Sao Paulo	Marcus Orione Gonçalves Correia	Previdenciário	6 a 12/2/10
		Paulo Ricardo Arena Filho	Coordenador das Turmas Recursais	18/1 a 12/2/10
		Augusto Martinez Perez	Comments to Comments to	7 a 10/1/10
2ª	Ribeirão Preto	Roberto Modesto Jeuken	Corregedor da Central de Mandados	11 a 13/1/10
2		Paulo Ricardo Arena Filho	ivialidados	14/1 a 5/2/10
		David Diniz Dantas	Diretor Subseção	18 a 28/2/10
		Maria Vitória Maziteli de Oliveira	Diretor Subseção	14 a 25, 29/1 a 5/2/10
		Raphael José de Oliveira Silva		26 a 28/1/10
3ª	São José Campos	Gilberto Rodrigues Jordan		7 a 13/1/10
		Maria Vitória Maziteli de Oliveira	Corregedor da Central de Mandados	14 a 25, 29/1 a 5/2/10
		Raphael José de Oliveira Silva		26 a 28/1/10
4ª	Santos	Marcelo Souza Aguiar	Diretor Subseção	14/1 a 5/2/10
	Samos	Edvaldo Gomes dos Santos	Corregedor da Central de	7 a 13/1/10

		Marcelo Souza Aguiar	Mandados	14/1 a 5/2/10
i				7 a 10, 12 a 17 e
		Marcia Souza e Silva de Oliveira	Diretor de Subseção	19/1 a 5/2/10
1		Silene Pinheiro Cruz Minitti	,	11 e 18/1/10
		Marris Garage Giles de Oliveiro		12 a 17 e 19/1 a
5ª	Campinas	Marcia Souza e Silva de Oliveira	Corregedor da Central de	5/2/10
		Silene Pinheiro Cruz Minitti	Mandados	11 e 18/1/10
		Nelson de Freitas Porfirio Junior		6 a 9/2/10
		Marilaine Almeida Santos	Presidente JEF	11/1 a 5/2/10
6ª	São José Rio Preto	Dasser Lettiére Junior	Corregedor da Central de Mandados	7/1 a 5/2/10
7ª	Araçatuba	Pedro Luis Piedade Novaes	Corregedor da Central de Mandados	1 a 31/12/09
		José Francisco da Silva Neto	Diretor de Subseção	7 a 11/1/10
8ª	Bauru	Marcelo Freiberger Zandavali	Diretor de Subseção	12 a 26/1/10
	Dauru	José Francisco da Silva Neto	Corregedor da Central de	7 a 11/1/10
		Marcelo Freiberger Zandavali	Mandados	12 a 26/1/10
		Sidmar Dias Martins	Diagton Calacas	7/1 a 2/2/10
1 1 Oa	Sorocaba	Marcos Alves Tavares	Diretor Subseção	3 a 5/2/10
110 ^a	Sorocada	Sidmar Dias Martins	Corregedor da Central de	7/1 a 2/2/10
1		Marcos Alves Tavares	Mandados	3 a 5/2/10
i i		Fernando David Fonseca	C 1. 1. C	7 a 13/1/10
		Gonçalves	Corregedor da Central de Mandados	/ a 15/1/10
11ª	Marília	Renato Câmara Nigro	Mandados	14/1 a 5/2/10
		Renato Câmara Nigro	Director de Cubecação	14/1 a 5/2/10
		Luiz Antonio Ribeiro Marins	Diretor de Subseção	6 a 12/2/10
		Claudio de Paula dos Santos		11 a 13/1 e 15/1 a 7/2/10
12ª	Presidente Prudente	Paulo Alberto Sarno	Corregedor da Central de Mandados	8 e 9/2/10
		Flademir Jerônimo Belinati Martins	Mandados	14/1 e 9/2/10
		Leandro André Tamura	Presidente JEF	7 a 11/1/10
13ª	Franca		Diretor Subseção	7 a 11/1/10
	Tanca	Leandro André Tamura	Corregedor da Central de	7 a 11/1/10
		Fabíola Queiroz	Mandados	12/1 a 5/2/10
14ª	São Bernardo do	Antonio André Muniz	Corregedor da Central de	7/1 a 5/2/10
17	Campo	Mascarenhas de Souza	Mandados	
		João Roberto Otavio Junior	Diretor Subseção	27/1 a 5/2/10
15ª	São Carlos	João Roberto Otavio Junior	Corregedor da Central de	27/1 a 5/2/10
		Carla Abrantkoski Rister	Mandados	6 a 12/2/10
19ª	Guarulhos	Maria Isabel do Prado	Corregedor da Central de	28/10 a 18/12/09
			Mandados	11/1 a 9/2/10
22ª	Tupã	Roberta Monza Chiari	Diretor Subseção	7/1 a 5/2/10
26ª	Santo André	Raquel Fernandez Perrini	Diretor Subseção	7/1 a 5/2/10
31ª	Botucatu	Daniela Paulovich de Lima	Diretor de Subseção, Presidente do JEF Botucatu e Lins	11/1 a 9/2/10
32ª	Avaré	João Batista Machado	Diretor de Subseção e Presidente do JEF	7 a 26/1/10
		Bernardo Julius Alves Wainstein	Diretor de Subseção e	7 a 24/1/10
34ª	Americana	Leonardo Pessorrusso de Queiroz	Presidente do JEF	25/1 a 16/2/10
		Marilaine Almeida Santos	1 TOSIGORIO GO JEN	17/2 a 7/3/10
		Raphael José de Oliveira Silva		15 a 24/1/10
35ª	Caramatatuka	Maria Vitória Maziteli de Oliveira	Diretor de Subseção e	25 a 31/1/10
33"	Caraguatatuba	Carla Cristina Fonseca Jório	Presidente do JEF	1 a 7/2/10
		Carlos Alberto Antonio Junior		8 a 12/2/10
37ª	Andradina	Pedro Luis Piedade Novaes	Diretor de Subseção e	16/11 a 17/12, 19 a
37ª	Andradina	Carlos Alberto Antonio Junior		8 a 12/2/10

		Presidente do JEF	22, 28/12/09 a 6/1/10
1	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini		7/1 a 28/2/10

- Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO	PERÍODO
1ª	Campo Grande	Odilon de Oliveira	Corregedor da Central de Mandados	7/1 a 5/2/10
6ª	Naviraí	Marcio Cristiano Ebert	Diretor Subseção	14/1 a 12/2/10
7ª	Coxim	Ronaldo José da Silva	Diretor Subseção	19/12/09 a 15/1/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.018, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Alterar os Atos:
- 10.984/09 para excluir os dias 1, 2, 4, 8, 9, 25 e 26/2/10 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara Cível SP, Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 10.993/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" no dia 2/2/10 e "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" no dia 5/2/10 na designação da MM^a. Juíza da 2^a Vara de Araçatuba SP, Dr^a. ROBERTA MONZA CHIARI para responder pela titularidade da 1^a Vara de Tupã.
- 10.993/09 para excluir o dia 2/2/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para responder pela titularidade da 2ª Vara.
- 10.993/09 para excluir o dia 5/2/10 da designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Araçatuba SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II Cessar, a partir de 1/2/10, o Ato 10.986/09 na parte que designou o MM. Juiz da 10^a Vara Criminal SP, Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- III Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ronald de Carvalho Filho	2ª Ex. Fiscais	8/2/10	compensa-ção	Renato Luís Benucci
Roberta Monza Chiari	1ª Araçatuba	25 a 27/1/10		Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 10.993/09)
Roberta Monza Chiari	2ª Araçatuba	2/2/10	férias	Cláudia Hilst Menezes Port
Pedro Luis Piedade Novaes	2ª Araçatuba	5/2/10	férias	Cláudia Hilst Menezes Port
Leonardo Pessorrusso de Queiroz	1ª Campinas	18/1/10	licença pessoa família	Marcia Souza e Silva de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.019, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Alterar o Ato 10.988/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Franca SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para responder pela titularidade da 3ª Vara.
- II Alterar o Ato 10.985/09 para excluir os dias 28/1, 1, 2, 4, 8, 9 e 11/2/10 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Campinas SP, Dr. LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ para responder pela titularidade da 5ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eurico Zecchin Maiolino	15ª Cível	4/2/10 (a p/ 14h)	ausência COGE	Marcelo Mesquita Saraiva
Sergio Henrique Bonachela	3ª Ex. Fiscais	19 e 20/1/10	ausência PRES	Carlos Eduardo Delgado
Bernardo Julius Alves Wainstein	1ª V. Gab.	7 a 13, 15 a 18, 20, 22 a 24/1/10	licance	
Bernardo Julius Alves Wainstein (c/ prej. s/ ônus)	Americana	14, 19 e 21/1/10	licença saúde	Luiz Antônio Moreira Porto
Leonardo Pessorrusso de Queiroz	1ª V. Gab.	25 a 27, 29 a 31/1, 3, 5 a 7, 10 e 12 a 16/2/10	licença	Luiz Antônio Moreira Porto
Leonardo Pessorrusso de Queiroz (c/prej. c/ônus)	Americana	28/1, 1, 2, 4, 8, 9 e 11/2/10	saúde	
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Americana	17, 19 a 22, 24, 26/2 a 1/3, 3 e 5 a 7/3/10	licença saúde	Luiz Antônio Moreira Porto
Marilaine Almeida Santos (c/prej. c/ônus)	Americana	18, 23, 25/2, 2 e 4/3/10	saude	
Guilherme Andrade Lucci	1ª Campinas	4/2/10 (a p/ 16h)	ausência COGE	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci	5ª Campinas	28/1, 1, 2, 4, 8, 9 e 11/2/10	férias	Marco Aurélio Chichorro Falavinha
José Luiz Paludetto	6ª S. J. Rio Preto	9, 10, 23 e 24/2/10	ausência COGE	Olga Curiaki Makiyama Sperandio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.020, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 152, 155 e 206/2010-scg,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santo André SP, Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.26.004679-0 da 1ª Vara, no período de 1 a 3/2/10, em virtude da licença gestante da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI, da suspeição do MM. Juiz Dr. UILTON REINA CECATO e da declaração de incompatibilidade do MM. Juiz Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA. II Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.26.004679-0 da 1ª Vara, no dia 4/2/10, em virtude da licença gestante da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI, da suspeição do MM. Juiz Dr. UILTON REINA CECATO e da declaração de incompatibilidade do MM. Juiz Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA e do MM. Juiz Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.
- III Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São Bernardo do Campo SP, Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 2009.61.26.004679-0 da 1ª Vara de Santo André, no período de 5/2 a 6/3/10, em virtude da licença gestante da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI, da suspeição do MM. Juiz Dr. UILTON REINA CECATO e da declaração de incompatibilidade do MM. Juiz Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, do MM. Juiz Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA e da MMª. Juíza Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.021, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Cessar o Ato 10.989/09:
- a partir de 31/1/10, na parte que designou a MM^a. Juíza da 3^a Vara de Santos SP, Dr^a. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN para responder pela titularidade da mesma Vara.
- a partir de 5/2/10, na parte que designou a MM^a. Juíza da 1^a Vara de Piracicaba SP, Dr^a. DANIELA PAULOVICH DE LIMA para responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete de Botucatu.
- II Alterar o Ato 10.990/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 3/2 na designação do MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais SP, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para responder pela titularidade da 10ª Vara.
- III Tornar sem efeito o Ato 11.013/09, na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara de Guarulhos SP, Drª. MARA LINA SILVA DO CARMO para responder pela titularidade da mesma Vara.
- IV Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fábio Rubem David Müzel		29/1/10		
Fábio Rubem David Müzel	2ª Criminal	27, 28/1 e 30/1	licença saúde	Silvia Maria Rocha
(c/ prej.)		a 3/2/10		
Sergio Henrique Bonachela	2ª Ex. Fiscais	1/2/10 (das 13:30 às 15:10h)	ausência COGE	Ronald de Carvalho Filho (designado - Ato 10.990/09)
Roberta Monza Chiari	1ª Araçatuba	28 a 30/1/10	licença saúde	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 10.993/09)
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Guarulhos	3/2/10	ausência COGE	Maria Isabel do Prado
Fabiano Lopes Carraro	4ª Guarulhos	12/2/10	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Tatiana Pattaro Pereira	4ª Guarulhos	17/2/10	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Simona Bazarra Varagulian	2ª Contos	31/1 a 4/2/10	licença saúde	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn
Simone Bezerra Karagulian	3ª Santos	5 a 10/2/10	férias	Júnior
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	8 a 10/2/10	ausência COGE	Otávio Henrique Martins Port

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Alterar os Atos:
- 10.985/09 para excluir os dias 14, 19 e 21/1/10 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Campinas SP, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 10.987/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para responder pela titularidade da 5ª Vara.
- 11.012/10 para constar "sem prejuízo de suas atribuições", a partir de 12/2/10, na designação da MMª. Juíza da 16ª Vara Cível SP, Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY para exercer funções de auxílio na Diretoria do Foro e Corregedoria Permanente da Seção Judiciária de São Paulo.

- II Cessar, a partir de 12/2/10, o Ato 11.013/10, na parte que designou o MM. Juiz da 7ª Vara Cível SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para responder pela titularidade da 16ª Vara.
- III Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Cível SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 16ª Vara, a partir de 12/2/10.
- IV Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciana Jacó Braga	6ª V. Gab.	9/2/10	ausência	Gabriela Azevedo Campos Sales
	JEF/SP	(a p/ 17:30h)	COGE	(designada - Ato 11.013/10)
Haroldo Nader	8ª Campinas	9, 10, 23, 24/2, 9 e 10/3/10	ausência COGE	Raul Mariano Júnior
Marilaine Almeida Santos	2ª V. Gab. Campinas	14, 19 e 21/1/10	férias	Rafael Andrade de Margalho
Marilaine Almeida Santos	2ª V. Gab.	25 a 31/1, 2, 4	licença saúde	Bernardo Julius Alves Wainstein (designado - Ato 10.985/09)
	Campinas	a 9/2/10		
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª V. Gab. Campinas	1 e 3/2/10		
Leandro André Tamura	1ª Franca	19/2/10	ausência COGE	Fabíola Queiroz
Daniela Paulovich de Lima	1ª Piracicaba	8/2/10	ausência COGE	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	3ª Campo Grande	7/12/09	ausência COGE	Odilon de Oliveira

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 8/2/10, o Ato 10.988/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	4ª Ex. Fiscais	a p/ 8/1/10	afastamento	Manoel Alvares
Caio Moysés de Lima	4ª Ex. Fiscais	17 a 28/2/10	férias	Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Luís Gustavo Bregalda Neves		1 a 18/3/10		(designada item anterior)
Carlos Alberto Navarro Perez	7 ^a Ex. Fiscais	1 a 30/3/10	férias	Roberto Santoro Facchini
Luís Gustavo Bregalda Neves	11ª Ex. Fiscais	10/3 a 8/4/10	férias	Simone Schroder Ribeiro
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	19/2/10	ausência COGE	Heraldo Garcia Vitta
Ivana Barba Pacheco	18 C 11	12/2/10	ausência	Claudia Mantovani Arruga
Hong Kou Hen	1ª Guarulhos	17/2/10	COGE	Ciaudia Mantovani Arruga
Paulo Leandro Silva	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	1 a 30/3/10	férias	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	3/2/10	ausência COGE	Paulo Ricardo Arena Filho
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	2/2 (a p/ 17:30h) e 3/2/10	ausência COGE	Raquel Fernandez Perrini

Fernando Henrique Corrêa Custodio	1ª S. B. Campo	1 a 8/3/10	férias	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 10.939/09)
--------------------------------------	----------------	------------	--------	---

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 47, 48, 57/2010 e 64/2010-jef,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos n°s 2009.61.02.005058-0, 1999.61.02.009203-6 e 92.0301949-9 da 5ª Vara, no período de 8 a 28/2/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.
- II Designar a MM^a. Juíza da 1^a Vara de São Carlos SP, Dr^a. FABIANA ALVES RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 2008.61.15.001162-3 da 2^a Vara, no período de 10 a 12/2 e a partir de 18/2/10, em virtude de férias e convocação do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e do impedimento do MM. Juiz Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 3, 4 e 5/2010 GJF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.16.001555-7, bem como nos feitos correlatos, componentes da "Operação Oeste" da 3ª Vara de Marília, a partir de 12/2/2010, em virtude da suspeição dos MMMM. Juízes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES e Dr. RENATO CÂMARA NIGRO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO N° 11.026, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Tornar sem efeito os Atos:
- 11.003/10, na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais SP, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 11.008/10, na parte que designou a MM^a. Juíza da 2^a Vara-Gabinete do Juizado de Ribeirão Preto SP, Dr^a. FERNANDA CARONE SBORGIA para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II Alterar os Atos:
- 10.984/09 para excluir os dias 18 e 19/2/10 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara Cível SP, Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL para responder pela titularidade da mesma Vara.
- 10.982/09 para excluir o período de 17 a 19/2/10 da designação do MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para responder pela titularidade da 3ª Vara.
- III Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Sergio Henrique Bonachela	3ª Ex. Fiscais	10/2/10	convocação TRF	Carlos Eduardo Delgado
		18, 19 e 22/2 a 23/3/10	férias	
José Luiz Paludetto (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	17 a 19/2/10	férias	Dayla Dui Kumagai da Aguiar Duna
José Luiz Paludetto (s/ônus)		20 e 21/2/10	Terras	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Osias Alves Penha (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	22, 23/2, 1 a 3, 5, 8 a 11 e 15 a 18/3/10		Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Osias Alves Penha (s/ ônus)		24 a 28/2, 4, 6, 7, 12 a 14/3/10		
Peter de Paula Pires	7 ^a Rib. Preto	17 a 25/2/10	férias	Roberto Modesto Jeuken
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	22/2 a 23/3/10	férias	Paulo Ricardo Arena Filho
Osias Alves Penha	3ª S. J. Rio Preto	17 a 19/2/10	licença saúde	Wilson Pereira Junior

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.009/10 para excluir os dias 3 e 4/3/10 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Douglas Camarinha Gonzales	16ª Cível	29 e 30/3/10	férias	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	25/2 a 25/4/10	convocação TRF	Silvia Maria Rocha
Márcio Rached Millani	4ª Criminal	17 a 19/2/10	ausência COGE	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (designado - Ato 10.986/09)
Márcio Rached Millani	10 ^a Criminal	17 a 25/2/10	férias	Nino Oliveira Toldo
Ronald de Carvalho Filho	2ª Ex. Fiscais	9/2 a 10/3/10	férias	Renato Luís Benucci
Ronald de Carvalho Filho		8 a 18/3/10		
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	8 ^a Ex. Fiscais	19/3 a 6/4/10 férias	Giselle de Amaro e França	
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Campinas	8 a 17, 19 a 22, 24, 26 a 28/2, 1, 3 e 5 a 9/3/10	férias	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Silene Pinheiro Cruz Minitti		18, 23, 25/2, 2 e 4/3/10		
Tiago Bologna Dias (s/ prej.)	5ª Guarulhos	17 a 19/2/10	férias	João Miguel Coelho dos Anjos (designado - Ato 10.587/08)
Tiago Bologna Dias (c/ prej.)		20/2 a 18/3/10		
Jose Tarcisio Januario	2ª V. Gab.	22/3 a 20/4/10	férias	Marília Rechi Gomes de Aguiar

Inndiai		Loonal Farraira
 Jundiai		Leonel Ferreira

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 11.029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 17 e 18/2/10,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 7/1/10, os Atos:
- 10.251/07 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para atuar nos autos do processo n° 2007.61.20.005296-9 da 2^a Vara.
- II Cessar, a partir de 3/9/09, os Atos:
- 10.528/08 na parte que designou o MM. Juiz Dr. JOSÉ MAURICIO LOURENÇO para atuar nos autos do processo nº 2008.61.20.003786-9 da 2ª Vara.
- 10.537/08 que designou o o MM. Juiz Dr. JOSÉ MAURICIO LOURENÇO para atuar nos autos do processo n° 2007.61.20.002592-9 da 2^a Vara.
- III Cessar, a partir de 1/2/10, o Ato 10.959/09 na parte que designou a MM^a. Juíza da 5^a Vara de Campo Grande MS, Dr^a. ADRIANA DELBONI TARICCO para atuar nos autos dos processos n°s 2008.60.03.000723-7 e 2008.60.03.001123-0 da 1^a Vara de Três Lagoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PROVIMENTO 310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a alteração da jurisdição da 1ª e da 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os ofícios 439.10.09-SE, do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, e 447/2009, da OAB de São Paulo;

considerando a necessidade de organizar o serviço de prestação jurisdicional da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

- **Art. 1º Alterar** a jurisdição da 1ª e da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir o município de São Caetano do Sul da jurisdição da 1ª Subseção São Paulo/SP, e incluir o referido município na 26ª Subseção Santo André/SP.
- **Art. 2º** A redistribuição dos processos englobará os remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os sobrestados e os arquivados, e será efetuada eletronicamente.
- **Art.** 3ª Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 30 dias, revogando, parcialmente, o Anexo I, do Provimento 284, de 15.01.2007, bem como o Anexo II, do Provimento 226, de 26.11.2001, todos deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PROVIMENTO 311, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a alteração da jurisdição da 3ª e da 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de organizar o serviço de prestação jurisdicional da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jurisdição da 3ª e da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir o município de Caçapava da jurisdição da 21ª Subseção - Taubaté/SP, e incluir o referido município na 3ª Subseção - São José dos Campos /SP.

Art. 2º A redistribuição dos processos englobará os remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os sobrestados e os arquivados, e será efetuada eletronicamente.

Art. 3ª Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 30 dias, revogando, parcialmente, os Anexos I e II, do Provimento 215, de 22.02.2001, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do Art. 2°, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009,

Considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), e Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01111/2010-SEGE, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, R.F. nº 2657, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 07/11/1984 a 09/4/1990 e 10/4/1990 a 16/4/1995.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Marisol Avila Ribeiro Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 024/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 089/2010-ATEC. Processo Originário nº 173/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 048/2009-RP. Licitante: NEW EDUCAR LTDA EPP (CNPJ 01.456.547/0001-69). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se o apontamento de falta praticada, em tese, durante pregão eletrônico, relacionada à não apresentação de proposta comercial e laudo técnico, hábil a gerar punição em nível administrativo, deferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e em consonância ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 025/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 090/2010-ATEC. Processo Originário nº 308/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 076/2009-RP. Licitante: UBERMAC CONSTRUTORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 10.768.884/0001-82). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se o apontamento de falta praticada, em tese, durante pregão eletrônico, relacionada à desistência de proposta comercial, hábil a gerar punição em nível administrativo, deferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e em consonância ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 026/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 091/2010-ATEC. Processo Originário nº 256/2009-DILI. Nota de Empenho nº 2009NE002254. Fornecedora: DENTAL ATUAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ 08.019.194/0001-89). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, verificada a presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Fornecedora, em virtude de não ter mantido a sua regularidade perante a Seguridade Social, conferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, dada a possibilidade, em tese, da aplicação das sanções pertinentes.

Parecer nº 028/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 054/2008-ATEC. Processo Originário nº 096/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 025/2008-RP. Licitante: GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA - EPP (CNPJ 01.259.682/0001-14). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi convertida a decisão em diligência, para manifestação conclusiva das áreas gestora e requisitante acerca de evidência relatada e posta em discussão.

Parecer nº 029/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 048/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 140/2008-DILI. Nota de Empenho nº 2008NE001507. Fornecedora: VEMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA (CNPJ 60.482.023/0001-01). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerandose o cumprimento da avença no prazo suplementar deferido pela Administração, resolveu-se pela não aplicação de penalidade à Fornecedora, com a consequente extinção do processo administrativo, pois cumprida a sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 030/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 049/2008-ATEC. Processo Originário nº 137/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 038/2008-RP. Licitante: JP IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRÔNICOS LTDA - EPP (CNPJ 07.580.179/0001-42). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se a prática de erro material no lançamento de valor ofertado durante o certame, a ocasionar montante francamente incompatível com o objeto licitado, resolveu-se pela não aplicação de penalidade à Licitante, com a consequente extinção do processo administrativo, pois cumprida a sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 031/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 047/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 100/2008-DILI. Nota de Empenho nº 2008NE001248. Fornecedora: HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP (CNPJ 58.053.513/0001-40). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foram aplicadas as penas de multa moratória, no valor de R\$99,82 (noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), atualizado para fevereiro de 2010, com fundamento no art. 86, *caput*, da Lei nº 8.666/93, combinado ao item 7 das condições gerais de fornecimento de materiais e serviços, e multa moratória de caráter geral, no valor de R\$360,11 (trezentos e sessenta reais e onze centavos), atualizado para fevereiro de 2010, com fundamento no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, combinado ao item 7, das condições gerais de fornecimento de materiais e serviços, com a imediata inscrição das sanções junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Deferiu-se, na oportunidade, o prazo de 5 dias úteis para o adimplemento da pena pecuniária, obedecendo-se à sistemática da Guia de Recolhimento da União (GRU) — UG favorecida: 090029; Gestão: 00001; Código: 188310 (STN MULT/JUROS PREV.CONTR.). Concedeu-se, ainda, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 032/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 083/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 262/2008-DILI. Contrato nº 07.005.10.2008. Contratada: MDI - TI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME (CNPJ 05.496.383/0001-54). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se a demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada a descumprimento de prazo para a execução da avença, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da Contratada, foi aplicada a pena de multa, no valor atualizado de R\$8.481,55 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, com a imediata inscrição das sanções junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Deferiu-se, na oportunidade, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adimplemento da pena pecuniária, obedecendo-se à sistemática da Guia de Recolhimento da União (GRU) — UG favorecida: 090029; Gestão: 00001; Código: 188310 (STN MULT/JUROS PREV.CONTR.); Nº de Referência: 1012007 (número do Pregão Eletrônico: 101/2007, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região). Concedeu-se, ainda, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 034/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 046/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 110/2006-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2006. Fornecedora: TEREZINHA FERNANDES NEVES & CIA LTDA-ME (CNPJ 05.388.942/0001-02). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se a demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada à não manutenção das condições de habilitação exibidas quando da contratação, no que diz respeito à Certidão Negativa de Débito (CND) previdenciário, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da Fornecedora, foi aplicada a pena de multa, no valor atualizado

de R\$1.531,24 (mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, com a imediata inscrição das sanções junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Deferiu-se, na oportunidade, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adimplemento da pena pecuniária, obedecendo-se à sistemática da Guia de Recolhimento da União (GRU) — UG favorecida: 090029; Gestão: 00001; Código: 188310 (STN MULT/JUROS PREV.CONTR.); Nº de Referência: 0282006 (número do Pregão Eletrônico: 028/2006-RP). Concedeu-se, ainda, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das Propostas: até 08/03/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010. Florisvaldo dos Santos Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 29/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCA Bel^a. MARIA NORIKO MASSUYAMA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 245.703.383-72, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2010. MARIA NORIKO MASSUYAMA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 30/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCA Bel^a. MARIA NORIKO MASSUYAMA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI T. TAKASAKI, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2010. MARIA NORIKO MASSUYAMA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2010-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), estará em gozo de férias no período de 17/02/2010 a 26/02/2010 e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 01 a 03/03/2010; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM, RF 1340, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos período e dias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 07/2010-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em gozo de férias no período de 17/02/2010 a 26/02/2010; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 08/2010-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2009-COOR/CÍVEL, de 18 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a notícia acerca da convocação do MM. Juiz Federal DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional da 3ª Região a partir de 19/02/2010; RESOLVE:

- I ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 19 a 26/02/2010, o MM. Juiz Federal DR. ALEXANDRE CASSETTARI;
- II O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;
- III Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 001/2010 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO motivos de absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

a) INTERROMPER, a partir do dia 18 de fevereiro de 2010, o período da 1ª parcela de férias do servidor JOSÉ ANTONIO LOPES, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, RF 2579, Supervisor de Apoio Regional; e

b) ASSINALAR o período de 05 a 13 de abril de 2010 para fruição dos dias remanescentes.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 18 de fevereiro de 2010

PORTARIA N.º 005/2010 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO motivos de absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

a) INTERROMPER, a partir do dia 18 de fevereiro de 2010, o período da 1ª parcela de férias do servidor JOSÉ ANTONIO LOPES, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, RF 2579, Supervisor de Apoio Regional; e

b) ASSINALAR o período de 05 a 13 de abril de 2010 para fruição dos dias remanescentes.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 18 de fevereiro de 2010

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 007/2010

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença médica do Oficial de Justiça Avaliador Federal Valter Oliveira Filho, RF 3401, no período de 12/02 a 13/03 do corrente,

RESOLVE

I - Suspender o período de gozo de férias do oficial supra mencionado de 12/02 a 03/03/10, para que sejam gozadas no período de 14/03 a 02/04/10.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.
Campinas, 17 de fevereiro de 2010.
MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 05/2010

O Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 10/2009, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, as férias anteriormente marcadas de 17/02/2010 a 26/02/2010 para 01/03/2010 a 10/03/2010, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2010.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA. Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 06/2010

O Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2010 da Coordenadoria de Guaratinguetá, que alterou o período de férias do Supervisor de Apoio Regional,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 04/2010, o período em que o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, irá substituir o Supervisor de Apoio Regional;

Onde se lê: no período de 17/02/2010 a 26/02/2010;.

Leia-se: no período de 01/03/2010 a 10/03/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2010.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA. Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 07/2010 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço, dos magistrados, APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2010, para vigorar no período de 20/02/2010 a 26/02/2010, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

FEVEREIRO

ALESSANDRO DIAFERIA 20/02/2010 a 26/02/2010 4ª

- II ESTABELECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será substituído pelo mais moderno à disposição da administração na data da ocorrência do fato, sem prejuízo aos plantões judiciários para os quais estiver escalado.
- III Caso o magistrado mais moderno já tiver coberto falta em plantão pelo motivo acima exposto, não poderá fazê-lo novamente, sendo substituído pelo magistrado imediatamente mais antigo e assim sucessivamente, para atendimento aos temos do item II supra.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Guarulhos, 18 de fevereiro de 2010.

ALESSANDRO DIAFERIA Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 003/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR

AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 01/02/2010 a 10/02/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5.771, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 01/02/2010 a 10/02/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 08/2010

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal da 4ª VARA FEDERAL- Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a (o) servidor (a) ALDA VASCONCELOS DA SILVA RF 164 ocupante de função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados da Central de Mandados de Santos (FC-5), estará em férias, no período de 17/02/2010 a 26/02/2010, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414,

para substituí-lo (a) no período de 17/02/2010 a 26/02/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE Santos, 18 de fevereiro de 2010.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 12/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 086/2006 - SUPE/SADM

Interessado: ESTER TIMLER

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORALDespacho: De acordo com o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, averbe-se o dia trabalhado como Mesário nas Eleições/2008 pela referida servidora, para compensação em dobro e em data oportuna, de acordo com a conveniência administrativa. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2.010.

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA 001/2010 - SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA, RF. 4192 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2010, do período de 01/03/10 a 12/03/10 (1ª etapa), alterando-as para 03/05/10 a 14/05/2010 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2010.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício

PORTARIA 002/2010 - SUMA

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor MARCELLO MENDES DE SOUZA, RF. 3859 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referentes ao exercício de 2010, do período de 21/06/10 a 30/06/10 (2ª etapa), alterando-as para 14/06/10 a 23/06/10 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2010.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício